



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40 da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável na documentação para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com as Organizações da Sociedade Civil, **PARA-DV ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL, CNPJ Nº 01.053.806/0001-00**, para auxílio financeiro no valor de R\$ 9.541,67 (nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme a seguinte autorização legislativa: Lei Municipal nº 10.977, de 01 de novembro de 2023, aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária de 31 de outubro de 2023

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social